



Vigilância
Socioassistencial





É obrigatório preencher os questionários do CENSO SUAS?

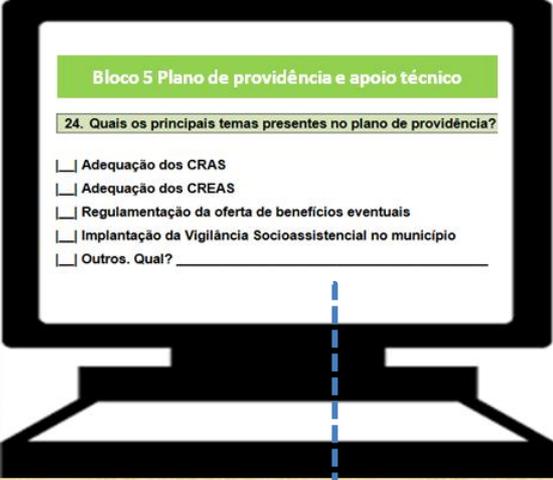




Sim, todos os questionários devem ser preenchidos, pois tem como propósito monitorar o Sistema Único da Assistência Social.

**Vigilância
Socioassistencial**

O não preenchimento do Censo SUAS pode acarretar na suspensão do repasse de recursos relativos ao cofinanciamento federal até que seja comprovada a existência da Unidade, bem como o regular funcionamento de suas atividades.



Bloco 5 Plano de providência e apoio técnico

24. Quais os principais temas presentes no plano de providência?

- Adequação dos CRAS
- Adequação dos CREAS
- Regulamentação da oferta de benefícios eventuais
- Implantação da Vigilância Socioassistencial no município
- Outros. Qual? _____



Não preenchimento gera suspensão do repasse dos recursos.





Os responsáveis pelo preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS, necessitarão utilizar **login e senha do gov.br em:** (<https://sso.acao.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).



É importante destacar que, após a digitação do questionário no sistema, o responsável imprima o documento gerado em PDF pelo sistema. Os valores contidos no PDF são a garantia de que os dados informados foram corretamente gravados na base de dados do Ministério de Cidadania. Confira cuidadosamente as respostas através do PDF gerado a partir das suas respostas. Guarde o referido documento. Não serão aceitas reclamações de municípios que não possuam o PDF gerado pelo sistema.





Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento sobre o Censo SUAS, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar a SNAS/MC pelo Formulário Eletrônico de:

e-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>;

pelo 121, ou ainda pelo;

chat <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>.



Ainda tem dúvidas?

Perguntas e Respostas – Geral:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/FAQ%20-%202021_CENSO%20SUAS_GERAL.pdf





Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Coordenação:

Magna Regina Domingues Ferreira

Analista de Políticas de Assistência Social - Assistente Social

Equipe Técnica:

Maria da Glória Silva

Analista de Políticas de Assistência Social - Psicóloga

Equipe Administrativa:

Aléssio Assis de Oliveira

Técnico em Gestão Pública

e-mail: vigilanciasocialgoias@gmail.com

telefone: (62) 3201-8059



Vigilância
Socioassistencial

